INDICAÇÃO Nº _____ / 2022

"Indico ao Poder Executivo, a criação de uma biblioteca itinerante."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a criação de uma biblioteca itinerante.

A criação de uma biblioteca itinerante se faz necessário, para dar continuidade dos serviços prestados à população. Desta vez, com o projeto Biblioteca Itinerante, que tem por objetivo levar o conhecimento e incentivar a leitura a todos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal para atender essa demanda de muita importância para o setor educativo.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de maio de 2022

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825

Assinado de forma digital por ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825
Dados: 2022.05.04 16:33:47 -03'00'

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA

PTB14